



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 2º da Resolução TRE/AL nº 15.947/2019; CONSIDERANDO a alteração na 33ª Zona Eleitoral; e CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0007265-17.2021.6.02.8000, RESOLVE:

Art. 1º Indicar, na forma estabelecida no art. 2º, §2º, da Resolução TRE/AL nº 15.947/2019, a Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, atual Juíza da 33ª Zona Eleitoral, como membro da Comissão de Segurança Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral em substituição ao Dr. Ricardo Jorge Cavalcante Lima, então Juiz da referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 13/01/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998488** e o código CRC **A7369F43**.